R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar quantos veículos abandonados foram recolhidos, ano a ano, de 2016 até a presente data.*

Considerando teor do requerimento nº 802/2023, que solicitou ao prefeito informações sobre a possibilidade de retirar os carros abandonados em vias públicas do município., bem como a resposta do Executivo, que informou que "*Constatando o ato irregular, o fiscal notifica o responsável para que, no prazo de até 10 (dez) dias, o veículo seja retirado do local. Persistindo a irregularidade, o infrator é autuado da seguinte forma: I – Em multa mensal no valor de 150 UFG; II - Havendo reincidência, multa mensal em dobro da anteriormente aplicada.*

Conjuntamente, conforme § 3° do artigo supracitado, são elaboradas duas vias de relatório circunstanciado, com fotografia do veículo, encaminhadas ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP, e ao Comandante da Polícia Militar local, a fim de que tais autoridades tomem as providências necessárias para remoção do veículo e demais cominações legais".

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe quantos veículos abandonados foram recolhidos, ano a ano, de 2016 até a presente data.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2023.11.16 10:57:31 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*